ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 036/2023

Dispõe sobre a revogação das portarias de diárias de n° **028/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023 e 035/2023,** concedidas para os agentes políticos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, Sr. José Miguel Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

CONSIDERANDO o cancelamento do evento "Forma ALEPA/ALEPA itinerante na Região do Marajó", que ocorreria nos dias 18 e 19 de maio de 2023, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme as solicitações dos processos de concessão de diárias: **028/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023 e 035/2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se as portarias de N° **028/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023 e 035/2023**;

Art. 2º - Estabelecer o ressarcimento dos valores a título de diárias, na proporção de 2(duas) diárias e ½ (meia), perfazendo um total de **875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais)**, considerando que houve o deslocamento parcial sem pernoite, da sede do Município para a Cidade de Belém/PA, para os agentes políticos que apresentarem os respectivos comprovantes de passagem, cabendo aos demais o ressarcimento integral das 03(três) diárias, no montante de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 18 de maio de 2023.

JOSÉ MIGUEL FERREIRA GOMES
VEREADOR PRESIDENTE DA CMVPP

José Miguel Ferreira Gomes
Presidente da Câmara
Vereador
Município de Ponta de Pedras

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

COMUNICADO

Comunicamos que em virtude de contratempos no deslocamento da equipe da ALEPA, bem como, dos PALESTRANTES, o evento "Forma ELEPA/ALEPA Itinerante na Região do Marajó, que aconteceria nos dias 18 e 19 de maio, neste Município de Breves, fora CANCELADO. O Poder Legislativo, na pessoa do Presidente Ronivaldo Melo, lamenta o ocorrido, lembrando que se dispôs no que lhe foi solicitado e agradece a ALEPA pela parceria.

Ronivaldo Melo Gouveia
Presidente